



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 Nº 0018/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COREFI DO CRTR9
E REVOGA PORTARIA ANTERIOR.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 15 alínea “U” do Regimento interno do CRTR9;

CONSIDERANDO o estabelecido e registrado na ATA da 40ª Reunião de Diretoria Executiva do Sétimo Corpo de Conselheiros do CRTR9, datada de 06/09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos estratégicos de fiscalização, modernização do setor e acompanhamento, bem como as demais exigências Regimentais do Sistema CONTER/CRTRs;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA CRTR9 nº 8/2024, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Reestabelecer a fluidez dos trabalhos da COREFI nomeando novos membros: **TNR. FILIPE DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA CRTR9 nº 00789N** na qualidade de Presidente. A **TNR. LUCIANA CORRÊA SOARES CRTR9 nº 00047N** e **TNR. URI ARAÚJO CRTR9 nº 00120N** - todos na qualidade de Membros Efetivos.

Art. 3º - Realizar nomeação de novos membros suplentes: **TR. SÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS CRTR9 nº 07085T**, o **TR. FÁBIO JÚNIOR REIS CRTR9 nº 07498T** e **TR. NILSON JUNIO RODRIGUES MOREIRA CRTR9 nº 07860T** - todos na qualidade de Membros Suplentes.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Art. 4º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura

Goiânia, 06 de SETEMBRO de 2024.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Presidente – CRTR 9ª Região